

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 21 de julho de 2017.

Edição n.º 2185

### Nesta Edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	3
Editais.....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	3
---------------	---

#### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	8
--------------	---



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1101/2017**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PAULO EMILIO J. BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na do 2.º Cargo de Promotor de Justiça Cível, da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba, na forma que segue (PR.00983.00504/2017-4):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
2.º Promotor de Justiça Cível	1.ª, 2.ª e 3.ª Varas Cíveis, Improbidade, Idoso, Necessidades Especiais e Saúde

Esta portaria vigorará a contar de 20 de março de 2017 até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de abril de 2017.

**PAULO EMILIO J. BARBOSA**,  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N.º 1126/2017**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PAULO EMILIO J. BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Alegrete, na forma que segue (PR.00983.00443/2017-5):

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	CARGO	ATRIBUIÇÕES
Cível	1.º	"1.ª e 2.ª Varas Cíveis, Juizado da Violência Doméstica, Direção do Foro, Fundações, Idosos e Saúde Pública"
	2.º	"3.ª Vara Cível (atuação judicial e extrajudicial também em relação às matérias de família e sucessões) e Infância e Juventude (atuação judicial e extrajudicial)"
Criminal	1.º	"Tribunal do Júri e Vara Criminal ( <b>processos relativos a crimes punidos com reclusão</b> )"
	2.º	"Execução Criminal, Juizado Especial Criminal e <b>Vara Criminal (processos relativos a crimes punidos com detenção)</b> "
Especializada	Único	"Consumidor, Defesa Comunitária (Loteamento, Meio Ambiente, Saneamento etc.) e Improbidade Administrativa"

Esta portaria vigorará de 02 de maio a 02 de novembro de 2017, sem ônus para o Estado.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de maio de 2017.

**PAULO EMILIO J. BARBOSA**,  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
**KARIN SOHNE GENZ**,  
Procuradora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N.º 1149/2017**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PAULO EMILIO J. BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do 2.º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, na forma que segue (PR.00861.00066/2017-1):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
2.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul	Exercer a titularidade (exclusiva ou concorrente) das ações penais na hipótese de fato típico caracterizador de "crime contra as relações de consumo", previsto no artigo 7.º, incisos I a IX, da Lei n.º 8.137/90.

Esta portaria vigorará de 1.º de maio a 1.º de novembro de 2017, sem ônus para o Estado.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de maio de 2017.

**PAULO EMILIO J. BARBOSA**,  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
**KARIN SOHNE GENZ**,  
Procuradora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



**BOLETIM N.º 240/2017**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- a Doutora VANESSA DA SILVA, DD. Segunda Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Carazinho, para oferecer aditamento à denúncia contra Juliano Ferreira e acompanhar os demais tramites, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, com base no Inquérito Policial autuado judicialmente sob o n.º 009/2.16.0000411-2, oriundo da 1ª Vara Criminal de Carazinho, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 2329/2017).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de julho de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Promotor de Justiça,  
 Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N.º 241/2017**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- a contar do dia 21/07/2017, a Portaria n.º 0634/2017, que designou LETICIA LOPES NUNES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 21/07/2017 (Port. 1812/2017).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de julho de 2017.

**FABIANO DALLAZEN,**  
 Procurador-Geral de Justiça.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 242/2017**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n.º 2261/2017, que nomeou RODRIGO MACEDO FAGAN, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 2444/2017).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de julho de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO  
 DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA UAJ Nº 136/2016  
 PROCESSO N.º 1638-09.00/16-1  
 CONVITE Nº 18/2016**

**CONTRATADA:** R&C CONSTRUÇÕES LTDA. – ME.  
**OBJETO:** crescer, ao objeto do contrato, materiais e serviços, resultando no acréscimo do preço total do ajuste, da

quantia de R\$ 3.349,89 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de julho de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA Nº 021/2017**

**PROCESSO SGA Nº 00581.000.002/2017**

**PROCESSO SGCON Nº 02405.000.059/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017**

No dia 08 de março de 2017, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: BR BANDEIRAS IND. E COM. DE BRINDES LTDA., vencedora dos itens abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Marca/Modelo	Preço Unitário
2	Bandeira do Brasil (externa)	100	BR/BR	R\$ 47,00

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3035; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02; e Leis Estaduais nos 11.389/99 e 13.191/09, Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 julho de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
 Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 113/2017**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00907.00018/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Tânia Maria Hendges Bitencourt. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** "apurar possível irregularidade no acúmulo de cargos públicos pelos servidores Teresinha Rosmari de Freitas, Alisson Schener Klar, Valdílrio Pereira dos Santos, João Gomes Alves e Pedro Alves da Silva junto ao Município de Ibirapuitã." **INVESTIGADO(S):** Município de Ibirapuitã, Clodoir Luciano Lago, Teresinha Rosmari de Freitas, Alisson Schener Klar, Valdílrio Pereira dos Santos, João Gomes Alves e Pedro Alves da Silva. **LOCAL DO FATO:** Ibirapuitã.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de julho de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2185

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00732.00012/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: apurar possíveis irregularidades na contratação de estagiários para atuarem como monitores no serviço de transporte escolar na rede de ensino de Dom Feliciano/RS. INVESTIGADO(S): Dalvi Soares de Freitas. LOCAL DO FATO: Dom Feliciano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00754.00022/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tássia Bergmeyer da Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: apurar fraude o uso de documentos falsos pela ASD COLETA DE RESÍDUOS LTDA. na Tomada de Preços nº 05/2015 do Município de Pejuçara/RS. INVESTIGADOS: ASD Coleta De Resíduos Ltda. e Município de Pejuçara. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 02383.000.129/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: supostas irregularidades do PSS 03/2017 para contratação temporária de profissionais da área da saúde - Garruchos/RS. INVESTIGADO(S): Município de Garruchos/RS. LOCAL DO FATO: Garruchos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00907.00019/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Hendges Bitencourt. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: "apurar eventual irregularidade no Convênio n.º 003/2016 firmado pelo Município de Fontoura Xavier/RS e o Hospital Santa Terezinha, a título de contraprestação pelos serviços prestados na área da saúde". INVESTIGADO: Tiago Zanotelli. LOCAL DO FATO: Fontoura Xavier/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00180/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar eventuais irregularidades decorrentes de seguidas exonerações e recontrações de assessores no âmbito da câmara de vereadores de Pelotas. INVESTIGADO(S): Câmara Municipal de Pelotas. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01868.000.042/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Meirelles Caldas. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: aquisição de combustíveis sem a realização de certame licitatório, com prejuízo ao erário durante o ano de 2014. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00935.00026/2017. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rochelle Danusa Jelinek. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: apurar contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de informática em detrimento de nomeação de aprovados em concurso público. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00891.00029/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: apurar a publicização deficitária do edital de convocação das eleições para renovação da diretoria executiva do sindicato dos servidores públicos de São Leopoldo para a gestão 2013/2017. INVESTIGADO(S): Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Leopoldo. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00025/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar irregularidades em Decreto que concerne às diárias do Executivo Municipal em incongruência com o regime jurídico. INVESTIGADO: Município de Barão do Triunfo LOCAL DO FATO: Barão do Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00860.00004/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Giron. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. OBJETO: ofício vindo da prefeitura, noticiando possíveis atos de improbidade administrativa praticados pelo ex vice-prefeito de Santa Bárbara do Sul, Vilmar Jacinto Baroni. INVESTIGADO(S): Vilmar Jacinto Baroni. LOCAL DO FATO: Santa Bárbara do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00036/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: denúncia para apurar possível ato de improbidade administrativa praticada pelo prefeito Alexandre Lindenmayer sobre o concurso público para guarda municipal. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 01544.000.683/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: apurar possíveis irregularidades pelo Município de Triunfo na contratação das empresas investigadas. INVESTIGADO(S): Município de Triunfo, Lapem Laboratório De Pesquisas Médicas LTDA - ME, Clínica Dentária Volkweis. LOCAL DO FATO: Triunfo .

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 01623.000.331/2017. PROMOTORIA





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de julho de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2185

DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Marmitt. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: apurar possíveis irregularidades no tocante à existência de inúmeros processos judiciais nos quais é requerida indenização por desvio de função de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem, contra o Município de Porto Alegre, supostamente causando prejuízo ao erário. INVESTIGADO(S): Desconhecido, Município de Porto Alegre/RS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00055/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: investigar possíveis irregularidades no processo licitatório concorrência 30/2015. INVESTIGADOS(S): Prefeitura Municipal de Viamão e Viterpa Viegas Terraplanagem e Pavimentação Ltda - Me LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 01726.000.119/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: procedimento instaurado com o fim de apurar os fatos alegados em representação apresentada, nesta Promotoria de Justiça, por Vereadores de Butiá, referente a supostas irregularidades nos gastos efetuados pelo atual Prefeito Municipal. INVESTIGADO(S): Daniel Pereira de Almeida. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01742.000.098/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Constantina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. OBJETO: investigar possível afronta aos princípios da Administração Pública por parte do Município de Liberato Salzano na renovação contratual da empresa Kuster e Camargo Advogados Associados. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Liberato Salzano, Kuster e Camargo Advogados Associados. LOCAL DO FATO: Liberato Salzano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 02360.000.003/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: apurar possíveis irregularidades envolvendo a nomeação de servidores comissionados de graduação superior em substituição temporária a ocupantes de cargos em comissão de graduação inferior na Câmara Municipal de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Câmara Municipal de Porto Alegre, A identificar. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01892.000.047/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlos da Rosa Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi. OBJETO: eventuais irregularidades em

processo seletivo de Erval Seca. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erval Seco.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01690.000.071/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: apurar a prática de ato com aptidão para configurar improbidade administrativa, decorrente de irregularidade na execução de rede de água na Linha Pedreira, em Caiçara/RS. INVESTIGADO(S): Município de Caiçara. LOCAL DO FATO: Linha Pedreira, Caiçara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01690.000.073/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: apurar a prática de ato com aptidão para configurar improbidade administrativa decorrente de informações inexatas veiculadas no Portal da Transparência do Poder Executivo de Frederico Westphalen/RS em relação ao pagamento de diárias nos anos de 2013 a 2016 a Marly Vendruscolo, na época ocupante da função de Secretária Municipal de Saúde, tendo constado no demonstrativo que o cargo por ela ocupado era de Vereador. INVESTIGADO(S): Município de Frederico Westphalen. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01690.000.006/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: apurar alterações no contrato administrativo 053/2013, em desconformidade com as diretrizes que devem permear a gestão dos bens públicos. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE. LOCAL DO FATO: Vista Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01623.000.405/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Marmitt. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: apurar irregularidades na concessão de crédito pelo Badesul Desenvolvimento S/A - agência de Fomento/RS em favor de D'Italia Móveis Industrial Ltda. INVESTIGADO(S): Lindamir Teresinha Verbiski, Denise Ferreira Ramos Raupp, Marcelo de Carvalho Lopes, Maureci Bratti Bergler. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01690.000.095/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Edital de Pregão n.º 25/2017 - Vista Alegre. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vista Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00054/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de julho de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2185

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: possível ocorrência de improbidade administrativa decorrente de irregularidades nos processos licitatórios envolvendo a investigada, ante o recorrente uso de aditivos, aumentando, em valor considerável, o custo inicial das obras, possivelmente causando prejuízo ao erário. INVESTIGADOS(S): D.T Construção Civil Ltda - Epp e Prefeitura Municipal de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00030/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: apurar possíveis ilícitos na firmatura de convênio entre o município de Rio Grande/RS e a Amperg, notadamente as avenças 50/2014 e 51/2014. INVESTIGADOS(S): Amperg - Associação das Micro e Pequenas Empresas de Rio Grande e Prefeitura Municipal de Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01690.000.072/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: apurar a prática de ato com aptidão para configurar improbidade administrativa, por realização de despesas antes da alienação e venda para parentes do Prefeito Municipal. INVESTIGADO(S): Município de Caiçara. LOCAL DO FATO: Caiçara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01816.000.031/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pietro Chidichimo Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão. OBJETO: Perseguição política em São José do Hortêncio, RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Hortêncio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00053/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: possível ocorrência de improbidade administrativa decorrente de irregularidades no processo licitatório 16.781/2014, em virtude das disparidades verificadas nas informações prestadas pela Municipalidade, às constates no Portal da Transferência e o relatório de empenho fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, potencialmente causando prejuízo ao erário municipal. INVESTIGADOS(S): Dueto Tecnologia Ltda e Prefeitura Municipal de Viamão LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00734.00008/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Bom. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Letícia Elsner Pacheco de Sá. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom. OBJETO: apurar eventuais atos de improbidade administrativa relacionados à desapropriação de uma porção do imóvel matriculado sob o número 15.116 no Registro de Imóveis de Campo Bom (atual

matrícula n.º25.667), tendo como investigados Faisal Motchi Karam e Paulo Roberto Leão, em Campo Bom/RS. INVESTIGADOS(S): Faisal Motchi Karam e Paulo Roberto Leão LOCAL DO FATO: Campo Bom.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00761.000.064/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: compareceram nesta Promotoria de Justiça servidores municipais que trabalham na SAMU para relatar irregularidades na chamada dos aprovados no concurso. INVESTIGADO(S): Município De Encruzilhada Do Sul. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00951.00035/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. OBJETO: investigar irregularidade em dispensa de licitação. INVESTIGADO(S): Ernesto Ortiz Ramacho LOCAL DO FATO: Palmares do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00829.00013/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ari Costa. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: prática de Ato de Improbidade Administrativa, consistente no recebimento indevido e ausência de repasse de verba advinda do Fundo Nacional de Saúde, tendo em vista a inabilitação de 62 (sessenta e dois) leitos do Município de Porto Alegre/RS e a habilitação de 43 (quarenta e três) novos leitos nos Municípios do interior do Estado do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00723.00027/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alécio Silveira Nogueira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: averiguar eventual favorecimento cometido por agente público (Secretária Municipal de Educação) na concessão e permanência de bolsa de estudo de educação infantil, mantida pela rede pública. INVESTIGADOS(S): Iraci Luchese Vasques, Jeferson Pizato e Marli Brizola da Cruz. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00048/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar possíveis irregularidades nos contratos firmados entre a empresa FF Maraskin e o Município de Viamão. INVESTIGADOS(S): Ff Maraskin e Município de Viamão LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00763.00045/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim.



PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: "investigar a ocorrência de eventual ato de Improbidade Administrativa na contratação de psicóloga pelo Município de Jacutinga/RS, informalmente, com afronta aos Princípios da Impessoalidade, Legalidade e Publicidade". INVESTIGADO(S): Município de Jacutinga LOCAL DO FATO: Jacutinga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01544.000.548/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: apuração da prática de improbidade administrativa em razão de suposto desvio de função de servidores municipais por parte do Ex-Prefeito Mauro Fornari Poeta e do Ex-Vereador Valério de Souza Aires. INVESTIGADO(S): Mauro Fornari Poeta, José Valério de Souza Aires. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00178/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar supostas irregularidades no Pregão Presencial n.º 005/2017 da Câmara de Vereadores de Pelotas; partes: interessado: Leandro de Oliveira Barboza; e, Câmara Municipal de Pelotas. INVESTIGADO(S): Câmara Municipal de Pelotas. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01816.000.134/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pietro Chidichimo Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão. OBJETO: apurar eventual ato de improbidade administrativa, em razão de irregularidades relacionadas com pedido de aditamento contratual de itens não constantes no projeto original da obra de ampliação da UBS Central do Município de Capela de Santana. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capela de Santana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00049/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: apurar eventual irregularidade relacionada à dispensa de licitação para veículos comerciais de televisão, firmado com a empresa RBS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 01544.000.486/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: apurar denúncia anônima referente a Paulo Roberto Castro de Souza ocupar de forma irregular cargo comissionado na Câmara de Vereadores de Triunfo, em razão de seu comprovante de escolaridade ser falso. INVESTIGADO(S): Paulo Roberto Castro de Souza. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01544.000.591/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Poder Executivo de Triunfo no procedimento de Dispensa de Licitação n.º 020/2013 e no Contrato 049/2013, que se referem à contratação da empresa Berbal Serviços Agroflorestais, Topográficos e Construção Civil Ltda para a prestação de serviços de limpeza, conservação e segurança patrimonial.. INVESTIGADO(S): Juvandir Leotte Pinheiro. LOCAL DO FATO: Triunfo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00759.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Ckless Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: apurar ato de improbidade administrativa consistente na venda ou na cessão irregular de catacumbas e terrenos do Cemitério Municipal de Dom Pedrito, mediante o respectivo desvio dos valores públicos INVESTIGADOS(S): Marçal Bastos, Sandra Sueli Fernandes Carrera e Tiago da Silva Barbosa. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01544.000.566/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: cumprimento da Recomendação n.º 06/2016, que determinou a apresentação de projeto de lei para alteração da Lei Municipal n.º 1.478/2000, a fim de que passe a constar na referida lei que o maquinário municipal não pode ser utilizado de forma a privilegiar qualquer parente de funcionário público municipal. INVESTIGADO(S): Município de Triunfo. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 01544.000.579/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: apuração de suposto desvio de função em relação a servidores municipais, ocupantes dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, que estariam exercendo as funções dos servidores Técnicos em Enfermagem. INVESTIGADO(S): Município de Triunfo. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01544.000.100/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: apurar denúncia de R.S. Almeida & Becker LTDA de irregularidade na tomada de preços para serviço de operador de rebocador na Ilha da Paciência, em General Neto, neste Município. INVESTIGADO(S): Município De Triunfo. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 01544.000.578/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: apuração de





possíveis irregularidades ocorridas durante a realização do processo seletivo para educador social realizado no Município de Triunfo através do Edital n.º 003/2016. INVESTIGADO(S): Município de Triunfo. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00829.00049/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilson de Oliveira Rodrigues Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: atos de improbidade administrativa consistentes na concessão de serviços de transporte intermunicipal de passageiros em desacordo com a Constituição Federal e com a decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública n.º 001/1.05.0296538-3. INVESTIGADOS(S): Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - Daer e Rogério Brasil Uberti - Diretor-Geral do Daer. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00732.00010/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: apurar possíveis danos à administração pública em decorrência de profissional contratado particular que realizou projetos de loteamento atuar na Administração Pública fiscalizando-os, em Arambaré/RS. INVESTIGADO(S): Gil Carlos Schaidhauer Danelon. LOCAL DO FATO: Arambaré.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01806.000.154/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Fistarol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Investigar eventual irregularidade na contratação da empresa Ambientus Tecnologia LTDA pela Prefeitura de Parobé, para prestar serviços de coleta, tratamento, disposição final, aproveitamento energético e transporte rodoviário municipal e intermunicipal de resíduos sólidos classificados como classe I, bem como a inexecução do respectivo contrato. INVESTIGADO(S): Claudio Roberto Ramos da Silva. LOCAL DO FATO: Secretaria da Saúde .

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01544.000.114/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: compelir o município de Triunfo a realizar reparos em estradas na localidade de General Neto. INVESTIGADO(S): Município De Triunfo. LOCAL DO FATO: Triunfo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de Julho de 2017.  
**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,  
 Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.  
 De acordo,  
**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

#### EDITAL N.º 01/2017 – LAGOA VERMELHA

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA VERMELHA**, responsável pelo processo seletivo, no uso no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento n.º 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto às **1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Lagoa Vermelha**.

#### 1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	24 a 28 de julho de 2017
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	31 de julho de 2017
Aplicação das provas	04 de agosto de 2017
Realização de entrevistas	A ser definido
Publicação do gabarito, do resultado e da classificação final	A ser definido

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixado no átrio de entrada da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, localizada na Rua Protásio Alves, n.º 100, em Lagoa Vermelha/RS.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos)).





2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, **no máximo**, até o 8º semestre do Curso de Direito.

### 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva, para todas as Promotorias de Justiça de Lagoa Vermelha, relativamente aos cargos de estagiários que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 24/07/2017 a 28/07/2017 e **serão realizadas, exclusivamente**, Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, localizada na Rua Protásio Alves, n.º 100, em Lagoa Vermelha/RS, no horário de expediente desta, das 8h30min. às 12h e das 13h30min. às 18h00min.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de a) formulário Padrão de Inscrição, e b) cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

### 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma prova com 16 questões objetivas, uma questão subjetiva e procedimento de entrevista, com pontos de avaliação distribuídos conforme quadro abaixo:

Prova	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos
Prova Objetiva	16	2,5	40
Prova Subjetiva	1	30	30
Entrevista	1	30	30
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

5.3 As provas serão realizadas em local e horário a ser oportunamente definido, sendo que, quando da publicação do edital de homologação das inscrições serão divulgadas as datas das demais fases do certame, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 03 (três) horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

### 6. DO PROGRAMA

Serão cobrados dos candidatos conhecimentos nas áreas de Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional e Direito Administrativo, sendo avaliados, ainda, os conhecimentos do candidato em Língua Portuguesa no desenvolvimento da questão subjetiva.

### 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

### 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.2.1 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.3 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a documentação para ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público prevista no Regulamento Próprio.

8.3.1 Na ausência de apresentação da documentação no prazo previsto no item acima, o candidato será considerado desistente, sendo convocado o próximo candidato da lista.



**8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

#### **9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

- 9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;
- 9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;
- 9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;
- 9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n.º 42 do CNMP;
- 9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
- 9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
- 9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.
- 9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

#### **10. DA CONTRATAÇÃO**

- 10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.
- 10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.
- 10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:
  - 10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.º72/2009-PGJ-RS;
  - 10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
  - 10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
  - 10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.º72/2009-PGJ-RS;
  - 10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
  - 10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
  - 10.3.7 fotocópia do CPF;
  - 10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.º72/2009-PGJ-RS;
  - 10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
  - 10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
  - 10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.
- 10.4 Os documentos referidos nos itens “10.3.1”, “10.3.2”, “10.3.3”, “10.3.4”, “10.3.5”, “10.3.8” e “10.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.
- 10.5 Os documentos mencionados nos itens “10.3.1”, “10.3.4” e “10.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “10.3.11”.
- 10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.
- 10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.
- 10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

#### **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**11.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final.**

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
- 12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
- 12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2017.

#### **FELIPE LISBOA BARCELOS,**

Primeiro Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha.  
Diretor da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha.  
Responsável pelo Concurso Seletivo de Estagiários.